

**MPM CORPÓREOS S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM 02544-5

**FATO RELEVANTE**

A **MPM CORPÓREOS S.A.** (“**Companhia**”) ou (“**Espaçolaser**”), sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica, aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de fevereiro de 2024: (i) o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da Corpóreos (conforme definida abaixo), em série única, da Companhia (“**Emissão MPM**” e “**Debêntures MPM**”, respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta MPM**”, respectivamente); e (ii) a Companhia, na qualidade de única acionista da Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM (“**Corpóreos**” ou “**Controlada**”), aprovou a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da Companhia, em série única, da Controlada (“**Emissão Corpóreos**” e “**Debêntures Corpóreos**”, respectivamente, sendo a Emissão Corpóreos, em conjunto com a Emissão MPM, as “**Emissões**” e, as Debêntures Corpóreos em conjunto com as Debêntures MPM, as “**Debêntures**”), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (“**Oferta Corpóreos**” e, em conjunto com a Oferta MPM, “**Ofertas**”).

Serão emitidas (i) 346.500 Debêntures MPM, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando, assim, R\$ 346.500.000,00, no âmbito da Emissão MPM e (ii) 386.500 Debêntures Corpóreos, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando, assim, R\$ 386.500.000,00, no âmbito da Emissão Corpóreos. Ambas as Emissões terão prazo de vencimento de 5 anos contados das datas de suas respectivas emissões e totalizarão, conjuntamente, o valor de R\$ 733.000.000,00.

As Debêntures MPM e as Debêntures Corpóreos serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente para investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI (Depósitos Interfinanceiros), acrescida de *spread* equivalente a 4,50% ao ano, sendo que o pagamento da remuneração das Debêntures será realizado trimestralmente. O saldo do valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em parcelas trimestrais a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de suas respectivas emissões (inclusive). Os recursos líquidos obtidos pela Companhia e pela Controlada com as Emissões serão utilizados para: (i) resgate antecipado da totalidade das debêntures da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia; e (ii) a quitação de operações de crédito externo da Companhia e da Controlada, regidas pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Mais informações sobre as Ofertas podem ser obtidas na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, bem como no Instrumento Particular de Escritura de Emissão da Companhia, disponíveis no site CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site de RI da Companhia (<https://ri.espacolaser.com.br/>).

As Ofertas ainda não foram objeto de registro na CVM, servindo o presente apenas para divulgar a aprovação da Oferta MPM, pelo conselho de administração da Companhia, e da Oferta Corpóreos, pela assembleia geral da Corpóreos.

**O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou das Ofertas.**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

**Magali R. M. Leite**  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**